

Resolução n. 0009/2016.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$263.535,35 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.001 – Manutenção do CIMCATARINA		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (45)	R\$	712,98
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (46)	R\$	5.573,22
0004.0122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (47)	R\$	3.975,30
0004.0122.0001.2.003 – Desenvolvimento e Gestão de Serviços de telefonia		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (48)	R\$	60.527,11
0015.0452.0001.2.005 – Desenvolvimento e Gestão de Serviços de iluminação Pública		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (49)	R\$	181.265,88
0018.0541.0001.2.007 – Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0300 (50)	R\$	11.480,86
Total	R\$	263.535,35

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2015:

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 07 de janeiro de 2016.

Gilberto Amaro Comazzetto
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA